



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA EMPRESA VALE S.A. SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO ESTADO DE MINAS GERAIS OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019 BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADE POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES.

REQUERIMENTO N.º DE 2019

(Do Srs. Rogério Correia e Gilberto Abramo)

Requer a convocação do Sr. Fábio Schvartsman, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 255, c.c o art. 24, XIV e 36, II do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convocados para depor em uma Audiência Pública desta CPI, no dia 04/06 de maio às 14h, o Sr. Fábio Schvartsman.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Fábio Schvartsman, na condição de presidente da mineradora Vale no período em que ocorreu o rompimento da barragem Córrego do Feijão em Brumadinho, deve comparecer a esta CPI para prestar depoimento sobre as medidas de controle que não foram adotadas para evitar o rompimento da barragem, uma vez que estudos contratados pela mineradora já indicavam que o fator de segurança da barragem estava abaixo do recomendável pelas normas técnicas de segurança.

Sala da Comissão, de maio de 2019.

Deputado Rogério Correia

Relator

Deputado Gilberto Abramo

Vice-presidente